

Trabalhadores da Energia Pecém aprovam Acordo Coletivo 2018/2019

Na manhã desta segunda-feira, dia 12 de novembro, os trabalhadores e trabalhadoras da Energia Pecém estiveram reunidos em assembleia, na sede da empresa, e aprovaram o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018/2019. No total, 140 pessoas votaram a favor do acordo e 6 votaram contra. O Sindeleetro já comunicou o resultado da assembleia para a empresa e os trabalhadores devem receber os valores retroativos junto ao salário de novembro.

O novo acordo garante reajuste salarial de 4,48% e **estabelece que o início do banco de horas será em 1º de janeiro de 2019**, com a quitação do pagamento das horas extras até esta data. As horas excedentes à jornada normal de trabalho serão levadas a crédito do banco de horas para compensação, observado os mesmos percentuais utilizados para pagamento das horas extras (ou seja, a hora extra de 50% valerá uma hora e meia de folga; e a de 100% valerá duas horas de folga), sendo quitadas no terceiro mês subsequente ao mês de realização das horas extras, e assim sucessivamente, gerando a possibilidade de compensação entre o mês de realização das horas extras e o mês de pagamento, através do abatimento das horas negativas realizadas diariamente neste período.

Ainda sobre banco de horas: os feriados trabalhados, inclusive os abrangidos por escala de revezamento, serão pagos no mês subsequente, com adicional de 100%. O Sindeleetro e a empresa irão rediscutir o banco de horas nas negociações do próximo ACT. Ficou garantido ainda que a folga deverá ser negociada livremente entre o trabalhador e a gerência da área, desde que até 48 horas antes do início da compensação.

Principais itens do acordo aprovado:

- **Piso salarial:** reajustado pelo IPCA, percentual de 4,48%, passando de R\$ 1.571,15 para R\$ 1.641,53;
- **Reajuste salarial:** pelo IPCA, percentual de 4,48%, retroativo a data-base (agosto/18), exceto para os cargos de consultores/especialistas e acima;
- **Vale refeição/alimentação:** reajuste equivalente a 4,48%.

VR de R\$ 644,52 para R\$ 673,39

VA de R\$ 373,85 para R\$ 390,59

Composição total: R\$ 1.063,98

Obs.: manutenção do crédito extra, em cartão refeição, passando de R\$ 644,52 para R\$ 673,39, que será creditado em dezembro de 2018;

- **Auxílio creche:** reajustado pelo IPCA, percentual de 4,48%, passando de R\$ 659,25 para R\$ 688,78;
- **Apoio ao portador de necessidades especiais:** reajuste de 4,48%, passando de R\$ 791,10 para R\$ 826,54;
- **Demais benefícios:** reajuste de 4,48%;
- As demais cláusulas não mencionadas serão mantidas conforme o acordo atual.